



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

## ESTADO DE SÃO PAULO

### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2020

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, e nos Artigos 12, 13 e 14, da Lei Complementar n.º 064, de 01 de novembro de 2005, e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar/SP, que **RETIFICA** o Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2020, conforme estabelecido a seguir:

#### NO CAPÍTULO I – DO CONCURSO PÚBLICO, ITEM 1.7 – TABELA I - CARGOS DIVERSOS, POR ESPECIALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO – CARGO AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

**TABELA I – CARGOS DIVERSOS, POR ESPECIALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO**

Cargo	Especialização / Área de Atuação	Código do Cargo	Vagas Existentes		Vencimento Mensal e Carga Horária Semanal	Escolaridade / Requisitos Mínimos Exigidos (a serem comprovados por ocasião da convocação, que antecede a nomeação)	Taxa de Inscrição
			Total (*)	Reserva para Pessoa com Deficiência (**)			
Assistente Social	--	115	11 + CR	01	R\$ 5.815,31 30h	Curso Superior de Serviço Social, com inscrição no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS.	R\$ 72,00

#### NO CAPÍTULO IV – DAS AVALIAÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO, ITEM 4.2 – TABELA III - AVALIAÇÕES DOS CANDIDATOS NO CONCURSO PÚBLICO, leia-se como consta e não como constou:

**TABELA III – AVALIAÇÕES DOS CANDIDATOS NO CONCURSO PÚBLICO**

CARGOS	TIPO DE PROVA	DISCIPLINA	Nº DE ITENS
Fiscal Tributário	Prova Objetiva	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico Matemático Noções de Informática Conhecimentos Específicos	08 07 05 20
	Avaliação Psicológica	Aplicação de Testes Psicológicos, conforme estabelecido no <b>Capítulo VII</b> , deste Edital.	

#### NO CAPÍTULO VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS, ITEM 8.4, leia-se como consta e não como constou:

8.4. No caso de igualdade da Nota Final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

- tiver idade superior a 60 (sessenta) anos até o último dia das inscrições, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal n.º 10.741/03;
- obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;
- obtiver maior número de acertos na prova de Políticas de Saúde, quando houver;
- obtiver maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa;
- obtiver maior número de acertos na prova de Noções de Informática, quando houver;
- obtiver maior número de acertos na prova de Raciocínio Lógico Matemático, quando houver;
- obtiver maior número de acertos na prova de Matemática, quando houver;
- obtiver maior número de acertos na prova de Atualidades, quando houver;
- maior idade inferior a 60 (sessenta) anos até o último dia das inscrições; e
- tiver exercido efetivamente a Função de Jurado no período entre a data de publicação da Lei Federal nº 11.689/08 até a data de publicação deste Edital.

**ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

**Arquiteto, Assistente Social, Bibliotecário, Engenheiro Civil, Fiscal Tributário, Fonoaudiólogo, Nutricionista e Psicólogo**

**RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO PARA O CARGO DE FISCAL TRIBUTÁRIO:** Resolução de situações-problema. Números Inteiros: Operações, Propriedades, Múltiplos e Divisores; Números Racionais: Operações e Propriedades. Números e Grandezas Diretamente e Inversamente Proporcionais: Razões e Proporções, Divisão Proporcional, Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem. Juros Simples. Sistema de Medidas Legais. Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume. Raciocínio lógico. Raciocínio sequencial. Orientações espacial e temporal. Formação de conceitos. Discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

**FISCAL TRIBUTÁRIO:** Impostos; Taxas; Contribuição de Melhoria; Incidência tributária; Fato Gerador do Tributo; Competência tributária; Código Tributário Nacional; Dos impostos do município; Participação do Município nos tributos Estaduais e Federais; Constituição Federal: Das Limitações do Poder de Tributar; Constituição Federal: Dos Impostos do Município; Emolumentos; Contribuição de melhoria; Lei n.º 8.666; Tributos na Constituição Federal; Representação de Receitas na Constituição Federal; Direito de Empresa – artigos 966 a 1195 do Código Civil; Princípios da Administração Pública e Poder de polícia; Procedimentos de início e término de fiscalização, auto de infração; Direito de Defesa; Lei de Execução Fiscal; Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000) Prescrição e Decadência do crédito tributário. Contabilidade Pública: conceito, campo de aplicação. A função da contabilidade na Administração Pública. Sistemas da contabilidade pública: objetivo e classificação. Sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação. Balanços: orçamentário, financeiro, patrimonial e demonstração das variações patrimoniais. Receita Pública: Conceito, Controle da execução, Contabilização, Classificação. Receita Extraorçamentária. Despesa Pública: Conceito, Controle, Contabilização, classificação. Contabilidade Geral: princípios fundamentais de contabilidade; conceitos e campo de aplicação; patrimônio, ativo, passivo, despesa, receita e patrimônio líquido; planos de contas, classificação, débito, crédito, livros obrigatórios e auxiliares; registro de atos e fatos administrativos; sistemas orçamentários, financeiros e patrimoniais; estrutura e análise dos demonstrativos financeiros: balanços orçamentários, financeiros e patrimoniais; direito: constitucional, administrativo, tributário. Contabilidade de custos, contabilidade financeira e contabilidade gerencial; Custos, despesas e gastos; Custos diretos e indiretos; Relação custo, volume e lucro. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – Válido a partir do exercício de 2019). Lei Orgânica do Município de Cajamar e suas atualizações e/ou alterações. Código Tributário do Município de Cajamar e suas atualizações e/ou alterações. Código de Postura do Município de Cajamar e suas atualizações e/ou alterações.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital de Abertura de Inscrições, do referido Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Retificação nº 02, do Edital do Concurso Público nº 01/2020, da Prefeitura do Município de Cajamar/SP, divulgado nos sites [www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br) e [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br), bem como no Diário Oficial do Município de Cajamar/SP.

**Cajamar/SP, 12 de fevereiro de 2020.  
Prefeitura do Município de Cajamar/SP**

**REALIZAÇÃO:**

